



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998  
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.418/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

**RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 013 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Juruti às prerrogativas da Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 453/14 de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** Decreto 5.418/2023, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Juruti- Pá, para o Biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Eleição para Formação paritária da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Formação paritária da Mesa Diretora, com a seguinte composição:

❖ <b>Presidente</b>	Raí Soares Pantoja	( Trabalhador da Saúde)
❖ <b>Vice Presidente</b>	Alyne Cristina Ferreira Coutinho	( Gestão)
❖ <b>1º Secretário</b>	Pedro Paulo Pereira Pinheiro	(Usuário)
❖ <b>2º Secretária</b>	Francenilda Pereira da Silva	(Usuário)

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAÍ SOARES PANTOJA**

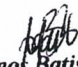
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá  
Resolução/CMSJ Nº 013/2023

Homologo a Resolução Nº 013/2023, 02 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

**HOMOLOGADO**

**EM:** 05 / 06 / 2023

**SEMSA - JURUTI**

  
Adaias Ramon Batista Neto  
Secretário de Saúde  
DECRETO 4 489/2021